



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 374/2016

João Pessoa, 13 de dezembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 21399/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Diretor-Geral de Secretaria, Aryoswaldo José Brito Espínola (Matrícula 300.145.436), para ressarcimento das despesas referentes ao deslocamento desta Capital à cidade de Brasília-DF, no dia 12/12/2016, com o objetivo de participar da Reunião Extraordinária do Colégio de Diretores-Gerais dos Tribunais Regionais do Trabalho, que acontecerá no dia 13 do corrente (das 9 às 17 horas), no Tribunal Superior do Trabalho, conforme **Protocolo TRT Nº 21215/2016**.

Art. 2º RESSALTAR que o suso Diretor-Geral de Secretaria se deslocará no dia 12/12/2016 e retornará a esta Capital no dia 14/12/2016, em virtude da previsão do horário de início e término do evento.

Art. 3º AUTORIZAR o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4º da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente